**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-073/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o n[redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG n[redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG n[redacted] e inscrito no CPF sob o n[redacted] 9, residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n[redacted] com sede na Rua José de Alencar, nº 916, Edifício Empresarial Ilha do Leite, sala 703, Bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-475, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG n[redacted] e inscrito no CPF sob o n[redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 879, Edifício 4 Estações, apartamento 901, Bairro Madalena, CEP 50610-100, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1299/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o **Contrato PJ-073/2024**, cujo objeto consiste na "**Execução de serviços/obras de complementação e melhoramentos da rodovia SE-170, trecho: Nossa Senhora de Lourdes / Pov. Escurial, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 1.659.853,65 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondentes a **24,94%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 6.654.504,88 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)** para **R$ 8.314.358,53 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**.

**Descrição:**

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 6.654.504,88 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **90 (noventa) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **180 (cento e oitenta) dias**;
- 1° Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-073/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Dados: 2025.07.16 11:03:52 -03'00'

**ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

**ANCELMO LUIZ DE SOUZA**
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA
*Alexandre Albuquerque Teixeira*
Engº Civil - RNP nº 1803324912-9

**ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**
Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.



Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.